

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.018/2022
De 11 de março 2022

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00014/2022/RH-SEMSA,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Licença sem vencimento de 3 (três) anos, no período de 20 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2025, ao servidor FÁBIO VASCONCELOS ANDRADE, odontólogo Ambulatório, Matrícula nº 2037, portador da Carteira de Identidade nº 3.064.655-3 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 823.406.255-72, conforme requerimento nº 00014/2022;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>